



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que está afastado das funções judicantes para fim de qualificação profissional, conforme Portaria nº 257/24, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Compareceu ainda o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril de 2024. Após, Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 2764-19.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.204/2024, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, que altera a Resolução nº 9.860/2021, que aprovou o Programa de Gestão Documental (PGD) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.204/2024, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que altera a Resolução nº 9.860/2021, que aprovou o Programa de Gestão Documental (PGD) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 3122-81.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.203/2024, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, que altera disposições da Resolução 10.002/2022, que disciplina a concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas de suprimentos de fundos na Justiça Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.203/2024, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que altera disposições da Resolução 10.002/2022, que disciplina a concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas de suprimentos de fundos na Justiça Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.*

**03. PROCESSO DIGITAL Nº 3655-40.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Ailton Gutemberg Carvalho Lima na função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona de Caxias, no período de 05/04/2024 a 05/06/2026

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Ailton Gutemberg Carvalho Lima na função de Juiz Eleitoral da 5ª Zona de Caxias, nos termos do voto do relator.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 06/05/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 07/05/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 07/05/2024, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/05/2024, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/05/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/05/2024, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/05/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2138961** e o código CRC **7D44C05F**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0003504-74.2024.6.27.8000 | 2138961v2 |
|---------------------------|-----------|